

AVISO N.º 40/2020

Alteração ao Plano de Urbanização de Vila Viçosa

----MANUEL JOÃO FONTAINHAS CONDENADO, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----

----**Torna público**, para efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária de 05 de agosto de 2020, proceder à abertura de um período de discussão pública sobre a alteração do Plano de Urbanização de Vila Viçosa, com alteração à delimitação da RAN e REN, no sentido de inserir uma unidade industrial da firma Planinertes – Pavimentações, Terraplanagens e Inertes, Lda., sita no Olival das Pocinhas, prédio rústico art.º 135-B da freguesia de Nossa Senhora da Conceição e S. Bartolomeu.-----

----A participação pública decorrerá durante um período de 20 dias, contados a partir do 5.º dia da publicação deste aviso no Diário da República. Os interessados poderão formular qualquer reclamação, observação ou sugestões por escrito, após consulta do processo no BU – Balcão Único da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nas horas normais de expediente, fazendo referência ao presente aviso e à alteração ao Plano de Urbanização de Vila Viçosa, em documento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

----A participação poderá ainda ser feita através do e-mail: geral@cm-vilavicosas.pt. ----

----Para conhecimento geral se publica o presente Aviso e outros de igual teor que serão publicados em dois jornais mais lidos no Concelho, afixados nos lugares do costume, no Diário da República e no site do Município de Vila Viçosa www.com.vilavicosas.pt.-----

Vila Viçosa, 11 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)